

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCINPRO, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2013.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, na sede da Entidade, nesta Cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Avenida Presidente Wilson, 210, 9º andar, no Centro, foi realizada mais uma Assembleia Geral Ordinária da SOCINPRO - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais. A Mesa foi composta pelo Presidente do Conselho Deliberativo, o Dr. Jorge de Souza Costa, pelo Diretor Geral da Entidade, Sr. Sylvio Rodrigues Silva, em artes Silvio Cesar, e, ainda, pelo Consultor Jurídico da Casa, Dr. João Carlos de Camargo Eboli. Pontualmente às 15h00, em segunda e última convocação, por falta de “quorum” na primeira, deu-se início aos trabalhos da Assembleia. O Dr. Jorge S. Costa solicitou ao Plenário que indicasse os nomes de dois associados presentes para presidir e para secretariar os trabalhos da Assembleia. Por aclamação, o Plenário indicou para presidir e para secretariar os trabalhos, respectivamente, os associados NELSON DE MORAIS FILHO, em artes NENÉO, e a Sra. IARA FORTUNA, como representante legal da associada “FORTUNA MUSICAL EDIÇÕES LTDA.” Os referidos associados foram convidados pelo Dr. Jorge S. Costa a ocuparem seus lugares à Mesa. O associado Nenéo agradeceu, em seu nome e no da Sra. Iara Fortuna, a honrosa indicação e, dando início aos trabalhos, solicitou à Sra. Secretária que desse leitura ao Edital de Convocação, publicado no “Diário Oficial do Rio de Janeiro” do dia 02 de abril de 2013 e no “Jornal do Commercio” dos dias 31 de março de 2013 e 1º de abril de 2013, no que foi imediatamente atendido, nos seguintes termos: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA; CONVOCAÇÃO, Convocamos os Senhores associados a comparecerem à sede da SOCINPRO, na Avenida Presidente Wilson, nº 210, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 11 de Abril de 2013, às 14h00 em primeira e 15h00 em segunda convocação, para, nos termos dos artigos 20, 22 e 34 do Estatuto Social, em reunião ordinária da Assembleia Geral: 1)Apreciar o Relatório da Diretoria; 2)Apreciar e aprovar o Balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012; 3)Apreciar e aprovar o Parecer do Conselho Fiscal; 4)Apreciar e aprovar o Relatório de receitas e despesas do 1º bimestre/2013; 5)Apreciação e aprovação da proposta da diretoria para a efetivação da categoria de sócios aderentes para efetivos; 6) Estabelecer os votos plurais dos associados nos termos do respectivo regulamento; 7)Preenchimento de cargos vacantes: Comitê Técnico e Suplente de Conselho Fiscal; 8)Direito Autoral e Reforma da Lei Autoral; 9) ECAD/CADE(Conselho Administrativo de Defesa Econômica)/MULTAS – Aporte Financeiro ; 10) 50 Anos SOCINPRO- Comemoração – outubro/2012; 11) Discutir matérias de interesse geral. Rio de Janeiro, 19 de março de 2013. Sylvio Rodrigues Silva; Diretor Geral; Publicações: Jornal do Comércio 31/03/2013 e 01/04/2013; Diário Oficial 02/04/13. Prosseguindo, de acordo com a pauta dos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia solicitou à Sra. Secretária dos trabalhos que desse leitura ao Relatório da Diretoria, relativo ao exercício findo de 2012, nos seguintes termos: RELATÓRIO DA DIRETORIA DA SOCINPRO DO EXERCÍCIO DE 2012; Senhores Conselheiros e Associados, Em cumprimento ao Estatuto da SOCINPRO, vimos apresentar o Relatório da Diretoria do exercício de 2012 (janeiro a dezembro/2012), bem como o Balanço Social com as demonstrações financeiras e o Parecer do Conselho Fiscal, relativo às atividades administrativas, financeiras e sociais, as quais se pautaram nas determinações do Conselho Deliberativo e da Assembleia Geral. CENÁRIO ECONÔMICO: Devido à crise mundial, o desempenho econômico no ano de 2012 não conseguiu cumprir com as expectativas tanto do governo quanto do setor privado. A atividade industrial foi reduzida em 2,7% o que teve um impacto direto na economia, que encerrou o ano com

baixo crescimento do Produto Interno Bruto – (PIB), que ficou em 0,9%. Mas graças à política de ajuste implantada, a inflação acumulada em 2012 comportou-se positivamente passando de 6,5%, EM 2011 PARA 5,84%. Essa desaceleração da economia e menor inflação permitiram que o Banco Central reduzisse substancialmente a taxa de juros, chegando a 7,25% ao ano, ao final de 2012, fato que se tornou um dos destaques econômicos do ano. Merece também destaque a trajetória da taxa de câmbio no período, quando o governo conseguiu depreciar moderadamente a moeda local frente ao dólar. O real iniciou o ano bastante valorizado, sendo apontado como um dos grandes responsáveis pela perda de competitividade da indústria nacional. Ao longo do ano, em especial a partir da segunda metade, esta tendência se reverteu, com um processo de depreciação da moeda local frente ao dólar, ate alcançar o nível desejado pelo governo. Desde então, o Banco Central passou a realizar intervenções no mercado de forma a mantê-lo em torno dos R\$2,00 parecendo ser este o novo patamar buscado no curto prazo. Em que pese esse cenário econômico, conseguimos implantar um plano de ação no ECAD e fazer em arrecadação na ordem de R\$624.638.884,00, com crescimento de R\$15,6% para os titulares de todas Associações. A SOCINPRO chegou ao final do exercício com adimplência de todas as obrigações legais, fiscais, trabalhistas e de negócios em dia, e, apresentou em seu balanço um déficit de R\$218.168,99 (duzentos e dezoito mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), decorrentes de despesas extras com eventos em Curitiba (PR), Assembleia da FILAIE e Comemoração dos 50 Anos da data de fundação da SOCINPRO. Os resultados operacionais demonstraram um crescimento de 7,32%, mantendo-se na terceira posição entre as nove Associações. Na participação de mercado encontra-se no patamar de 6,73%.

PERSPECTIVA PARA 2013: Em 2012 o ECAD arrecadou R\$624.638.884,00 e projeta-se para o ano de 2013 uma arrecadação no valor de R\$735.902.494,00, com um crescimento estimado de 17,81% e a SOCINPRO planejou crescer entre 15 e 20%, salvo se a decisão do CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), não for desconstituída. Nesse caso pode haver um retrocesso e resultar numa queda de até 40% na Arrecadação.

PLANO DE AÇÃO: A SOCINPRO, continuará seu projeto de expansão, com a criação em final de 2013, ou no primeiro trimestre de 2014, uma outra representação no Sul do País em local ainda em estudo de viabilidade (Florianópolis, Paraná ou Rio Grande do Sul). Para o ano de 2013/2014 projeta instalar agentes para região Norte (Belém e Manaus).

1 – ECAD

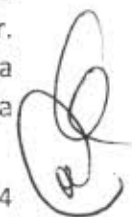
1. TOTAL DA ARRECADAÇÃO: No ano de 2012 o total geral da arrecadação foi de R\$624.638.884,00, com crescimento de 15,60% em relação ao ano anterior. Para melhor apreciação de V.Sas estamos juntando um Relatório Acumulado de Arrecadação por Segmento

2. PARTICIPAÇÃO DOS SEGMENTOS NA ARRECADAÇÃO: Examinando o Relatório do ECAD, podemos identificar as arrecadações por Segmento (rádio, TV, casas de diversões, clubes, som ambiente, cinema, hotéis, casas de repasto, escolas de samba, blocos, música de carnaval, shows, eventos e circo). Dos 100% de arrecadação, 11,58% cabem às emissoras de rádio; 29,20% às emissoras de televisão; 5,90% as emissoras de tv por assinatura; 29,97% aos usuários gerais (academia, casa de diversão, cinema, clubes, hotel/motel, lojas comerciais, parque de diversões, restaurante, shoppings, sonorização ambiental e transportes coletivos); 22,45% aos eventos (carnaval, circo, concertos, eventos, festa junina, Halloween, MTG, Reveillon, Shows, Teatro e trios/blocos) e internet 0,90%, como se vê na planilha em anexo. Na demonstração gráfica verifica-se percentualmente, a participação de cada segmento no total da arrecadação geral.

3. DETALHAMENTO DA ARRECADAÇÃO: PLANILHA E GRÁFICO: Os demonstrativos em apenso (planilha de cálculo e gráfico) apresentam o detalhamento da arrecadação por atividade no ano de 2012, poderá constatar o crescimento de cada atividade em relação ao ano anterior.

4. EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO – 2009/2012: Comparando-se a evolução do crescimento da arrecadação através dos referidos demonstrativos, destacamos que o ECAD arrecadou no ano de: 2009 - R\$ 374.255.579,82 (U\$187.524.947); 2010 - R\$ 432.953.852,84 (U\$245.577.908); 2011- R\$ 540.526.597,00 (U\$322.702.446); 2012 - R\$ 624.638.884,00 (U\$327.036,064); 5. PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES FEDERATIVAS NA ARRECADAÇÃO: Sede R\$223.303.465,00; São Paulo R\$ 91.358.809,00; Rio de Janeiro R\$ 55.145.833,00; Minas Gerais R\$ 31.155.572,00; Rio Grande do Sul R\$ 26.405.636,00; Paraná R\$ 23.863.961,00; Bahia R\$ 22.724.627,00; Distrito Federal R\$ 18.955.619,00. As demais unidades num total R\$131.725.362, têm uma participação menor decrescente. Em 2012, o volume total de arrecadação proveniente das Unidades da Federação, teve um crescimento 2% em relação ao orçamento. 6. PROCEDIMENTOS JUDICIAIS: Ações judiciais envolvendo discussão de pagamento de direitos autorais avolumaram-se a quantidade de procedimentos judiciais atingiu a 5.155 ações. A cobrança decorrente de procedimento judicial e extrajudicial em 2012 alcançou a cifra de R\$ 185.363.568,70. As ações judiciais contra usuários inadimplentes geraram uma receita de R\$107.992.053,89, para as emissoras de televisão aberta: TV Globo R\$ 86.493.057,18; TV SBT R\$ 21.498.996,71; As ações judiciais contra emissoras de televisão fechada: NET SUL R\$4.561.882,65 DR EMPR DE DISTRIB E RECEPÇÃO DE TV; R\$4.715.758,98 NET RIBEIRÃO PRETO R\$ 455.534,59; TVA R\$9.313.424,72; NET LONDRINA R\$ 843.087,20; NET SÃO CARLOS R\$ 390.626,63 NET CAMPO GRANDE R\$ 1.961.558,87 ;NET CRISCIUMA R\$117.850,00; NET PARANÁ R\$ 7.010.252,59 OUTROS LEVANTAMENTOS ou ACORDOS R\$48.001.538,58; 7. PARTICIPAÇÃO DA MÚSICA BRASILEIRA E DA MÚSICA ESTRANGEIRA NA ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS DIREITOS: No ano de 2012 verificou-se que 78% das execuções musicais eram de música nacional e 22% de música estrangeira. 8. CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO DO ECAD: O custo de administração das entidades congêneres em outros países é da ordem variável de 15% a 30%. Portanto, hoje, o percentual de 17,00%, adotado pelo ECAD, não é dos mais elevados. Há também 7,5% de percentual societário para as associações. 9. Em Assembleia Geral do ECAD, decidiu-se que seria adotada uma previsão orçamentária de arrecadação de direitos autorais de execução pública para o exercício de 2013, em torno de R\$ 735.902.494,00, que representará um crescimento de 17,82%, sobre o total arrecadado em 2012 que foi de R\$ 624.638.884,00 e redução de custos com limitação de despesas. 10. POSIÇÃO DE MERCADO: A SOCINPRO se encontra na terceira posição em arrecadação, com 6,73%; sendo a 1ª a UBC, com 40,31%; a 2ª a ABRAMUS, com 38,04%; a 4ª a SBACEM, com 5,58%; a 5ª a AMAR com 4,84%, a 6ª a ASSIM com 2,63%; a 7ª SICAM com 1,88%; a 8ª SADEMBRA com 0,00%; a 9ª ABRAC com 0,00%. Para efeito de apuração de votos na Assembléia do ECAD a posição é em 3º lugar a SOCINPRO com 4 votos; sendo a 1ª a UBC, com 21 votos; a 2ª a ABRAMUS, com 20 votos; a 4ª a SBACEM, com 3 votos; a 5ª a AMAR com 3 votos, e a 6ª a ASSIM com 1 voto e em 7ª a SICAM com 1 voto. Pelo quadro em anexo, V.S^{as} poderão verificar os valores e as posições das referidas Associações. II – SOCINPRO; 1. Área Financeira: A SOCINPRO recebeu do ECAD no ano de 2012, o valor total de R\$ 31.102.908,06, que corresponde a sua participação de mercado, após deduzir todos os custos operacionais. Sendo R\$ 2.791.959,94 a título de percentual societário para custear as despesas operacionais com atuação nacional e internacional e ainda, assistência social da Sociedade e R\$ 28.310.948,12 a distribuir para os associados. Desse valor, 73,67% pertinente aos direitos de autor (autores, compositores, versionistas e editores) e (26,33%) de direitos conexos (artistas, músicos e produtores fonográficos) de seus associados. Concluída a leitura, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu o referido Relatório à aprovação dos presentes, esclarecendo que não poderiam exercer o direito de

voto os atuais Diretores da Entidade. Após alguns comentários e pedidos de esclarecimentos, o Plenário aprovou, com louvor e por unanimidade, o Relatório da Diretoria referente ao exercício de 2012. Passando aos itens seguintes da pauta, o Sr. Presidente dos Trabalhos pediu ao Dr. Jorge S. Costa que, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro da Entidade, apresentasse aos presentes o Balanço Geral do Exercício Encerrado a 31 de dezembro de 2012 e o Relatório de Receitas e Despesas do 1º Bimestre de 2013, sendo imediatamente atendido. Retomando a palavra o Sr. Presidente da Assembleia esclareceu que, como ocorrera na aprovação do Relatório da Diretoria, os atuais integrantes da Diretoria Executiva da Entidade não poderiam exercer o direito de voto em relação a essa matéria. Prosseguindo no uso da palavra, o Sr. Presidente da Assembleia deu ciência aos presentes do Parecer do Conselho Fiscal da Entidade, favorável à aprovação das referidas contas e demonstrativos, nos seguintes termos: PARECER DO CONSELHO FISCAL DA SOCINPRO; Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, na sede da SOCINPRO - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais, situada na Av. Presidente Wilson, nº 210 – salas 901 a 908, Centro, Rio de Janeiro, RJ., realizou-se a reunião do Conselho Fiscal da SOCINPRO, com as presenças dos Conselheiros Ararypê Ferreira da Silva, Luiz Alberto Correa da Silva e Paulo Roberto dos Santos Rezende, para exame e análise do Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 2012 e a Conta Resultado do Exercício, encerrada na mesma data, na forma prevista no art. 45, letra "c" do Estatuto, sendo de parecer que tais contas merecem a aprovação da Assembléia Geral dos sócios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual lavrou-se a presente Ata. (a) Ararypê Ferreira da Silva ;Presidente; O Dr. Jorge S. Costa exibiu no telão tais demonstrativos financeiros, colocando-se mais uma vez à disposição do Plenário para prestar os esclarecimentos desejados. O Diretor Administrativo e Financeiro teceu considerações sobre os valores e critérios adotados na elaboração dos aludidos demonstrativos, respondendo, ademais, com esclarecimentos precisos e objetivos, às dúvidas e indagações de alguns dos associados presentes à Assembleia. Colocados em votação, o Balanço Geral do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2012, o Relatório de Receitas e Despesas do 1º Bimestre de 2013 e o Parecer do Conselho Fiscal foram aprovados por unanimidade pelo Plenário. Em seguida, a Assembleia Geral, acatando solicitação da Diretoria e do Conselho Deliberativo, determinou que a importância de R\$ 141.455,75, correspondente aos direitos prescritos (não recebidos nos últimos 5 anos) deverá ser levada à conta de assistência social, sem prejuízo de se liquidar tais direitos em favor dos associados que tenham valores mais expressivos a receber e que ainda puderem ser localizados, isto até 31 de dezembro de 2013. Outrossim a Assembleia Geral, consultada pelo Dr. Jorge S. Costa, Diretor Administrativo e Financeiro, voltou a ratificar, por unanimidade, como já o fizera em exercícios anteriores, sua aprovação à política que vem sendo praticada pela Diretoria Executiva no que concerne aos contratos de mútuo celebrados com associados da Entidade, com atualização monetária pelo índice do IGPM/IPCA, e uma taxa de 0,85% a título de contribuição para despesas administrativas, fiscais e assistência social, bem como aos adiantamentos concedidos aos filiados por conta de direitos autorais futuros, destacando-se que os resultados auferidos com os referidos contratos de mútuo são essenciais para a prestação de uma assistência social ampla e eficaz aos sócios mais carentes e a investimentos em tecnologia. Passando ao quinto item da pauta, ou seja, "Apreciar a Proposta da Diretoria para a Efetivação de Sócios Administrados como Associados", o Sr. Presidente da Assembleia declarou achar-se sobre a mesa proposta da Diretoria Executiva para a admissão de novos associados, com o parecer favorável do Conselho Deliberativo da



Entidade. Em seguida, a Secretária dos trabalhos, Srª. Iara Fortuna, procedeu à leitura dos nomes dos 60 (sessenta) titulares aderentes, das diversas categorias, de um total de 1.151, que, segundo os critérios pré-estabelecidos pela Diretoria Executiva, deverão ter sua efetivação decidida pela Assembleia Geral. Como nenhum dos presentes apresentou qualquer restrição à relação apresentada, foram aprovados e admitidos como sócios efetivos os seguintes titulares: Adriana Regina Paredes de Souza, Adriana; Alaim Tavares Edições Musicais Ltda.; Alessandro Gomes Rocha, (Sandro Balli); Alexandre de Moraes Cheru, (Alexandre Moraes); Alexandre Rodrigues Manso, (Grupo Lucidez); Allyson Silva Castro, (Allyson); Ananias Jacinto da Silva (Sydney Silva); Andre Luis Souza de Lima, (Andre Lima); Andre Luiz Pereira da Silva, (Andrezinho do Molejo); Angelo Ismael Máximo, (Angelo Máximo); Antonio Sabetta Filho, Tonny Sabetta; Aparecido Donizete dos Santos, (Donizete Santos); Arionildo Torres de Carvalho, (Nildo Carvalho); Carlos Althier de Souza Lemos Escobar, (Guinga); Cynthia Maria Moraes de Araujo, (Cynthia); Editora Musical Amigos Ltda., (Editora Amigos); Emmanuel Oliveira Cavalcanti, (Emmanoel Cavalcanti); Emmanuel Vicente Costa, (Emmanuel Vicente); Erika Merenda Nobre Girão, (Erika); Eudes José de Douza, (Eudes); Fabiano de Paula, (Pedro Paulo); Flávio Amaral Coelho, (Flavinho Coelho); Francisco Gerardo Ferreira de Azevedo, (Chiquinho do Forro); Grazielle Lima Ferreira, (Grazielle); Henrique Papatella Pereira, (Henrique Papatela); Hilton João Stocco Junior, (Hilton Jr.); Huellington Cadorini Silva, (Edson); I de S. Lima Produções Artísticas ME, (Michael Sullivan); Iara Fortuna; Ilmar Cavalcante da Silva, Ilmar Cavalcante da Silva, (Ilmar Cavalcante); Isabel Cristina do Nascimento Gouveia, (Isabel Gouveia); Ivan Miyazato Produções Artísticas Ltda., (Ivan Carlos Miyazato); Ivanildo Medeiros de Oliveira, (Ivan Medeiros); Jair Alves de Souza, (Jerry Adriani); Jair Andre de Souza, (Andre); Jamil Joanes dos Santos, (Jamil Joanes); Janaina da Conceição Pinho, (Janaina Pinho); João Aparecido Rodrigues, (Eduardo); João de Deus Nobre Girão Junior, (Jonny); João Marcio Silva de Pinho, (Scarceus); João Walter Plinta, (Danny Rush); Joran Ferreira da Silva, (Joran Ferreira); Jorge Augusto Dias Cardoso, (Jorge Cardoso); José Nicodemos Cavalcanti de Oliveira, (Gino Liver); José Valdecir da Silva, (Valdecir José); Juliana Bragança Souda Silveira, (Juliana Silveira); Luiz A. F. Marcondes Show e Produções, (Neginho da Beija Flor); Luiz Antonio Feliciano Neginho da Beija Flor, (Neginho da Beija Flor); Maranata Produções e Distribuições Ltda., (Antonio Sabetta); Marco Aurelio da Silva, (Marco Aurelio); Marcos Antonio Ferreira Soares, (Marquinhos Maraial); Raimundo Nonato do Nascimento, (Natinho Nascimento); Reginaldo Alves de Moura, (Talismã); Ricardo Mariano Bijos Gomes, (Mariano); Rick Promoções e Produções Artísticas, (Rick Promoções e Produções Art. Ltda.); Sergio Marcio Costa, (Sergio Costa); Thiago Gonçalves Machado, (Thiago Machado); Valéria Salomão Costa, (Valeria Costa); Victoria Music Edições Musicais Ltda., (Victoria Music); Washington Bell Marques da Silva, (Bell Marques); Wilson Rodrigues, (Prateado); Dando prosseguimento à reunião, voltou a usar da palavra a Secretária dos trabalhos para abordar o sexto item da pauta, isto é, "Estabelecer os Votos Plurais dos Associados nos Termos do Respectivo Regulamento", cujo inteiro teor é o seguinte: REGULAMENTO DO VOTO PLURAL, PREVISTO NO ARTIGO 25 E PARÁGRAFOS DO ESTATUTO DA SOCINPRO; (RATIFICAÇÃO E REFERENDO DA AGE DE 25.04.2003); Art. 1º - Os Votos Plurais dos Associados serão calculados no máximo em 20 (vinte) votos, obedecidos os 2 (dois) seguintes critérios: I – Tempo de Filiação, e, II – Econômico. Art. 2º - Os votos por Tempo de Filiação serão no máximo de 15 (quinze), não cumulativo com os votos Econômicos, observando-se as seguintes disposições: i – cada Associado, ao ingressar na Associação, tem direito a I (um) voto; ii – ao completar 5 (cinco) anos de filiação o Associado passa a ter 5 (cinco) votos; iii- ao completar 10 (dez) anos passa

a ter 8 (oito) votos; iv – ao completar 15 (quinze) anos passa a ter 12 (doze) votos; v – ao completar 20 (vinte) anos passa a ser contemplado com 15 (quinze) votos. Parágrafo Único: A contagem do Tempo de Filiação será sempre calculada pela permanência ininterrupta na Associação e o Associado que dela se afastar, e retornar à entidade, na nova contagem não serão computados os votos adquiridos anteriormente. Art. 3º - Pelo critério do Voto Plural Econômico, correspondente aos direitos autorais recebidos na Associação, a quantidade de votos do Associado não poderá ultrapassar 5 (cinco) votos e é assim regulamentado: i – aplicação do fator 0,0062 (sessenta e dois décimos de milésimos) calculado sobre o montante dos Direitos de Autor e/ou dos Direitos Conexos recebidos por Associado no ano anterior do calendário civil; ii – quando se verificar a existência de fração decimal igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos) do voto arredondar-se-á para a unidade superior. iii- os votos serão apurados anualmente no último dia útil do mês de janeiro do ano subsequente do calendário civil e prevalecerão pelo período de um ano. iv- no caso de afastamento, o Associado perderá o Voto Plural Econômico, o qual somente voltará a ser computado após sua nova efetivação. Art. 4º - São 15 (quinze) votos no máximo, os correspondentes a cada Associado no critério de Tempo de Filiação e de 5 (cinco), no máximo, os de cada Associado pelo critério Econômico, sendo estes últimos apurados, no caso de Associado que receba Direitos de Autor e Direitos que lhes são conexos, considerando-se a soma dos valores desses direitos. Art. 5º - Os critérios para cálculo do Voto Plural por Tempo de Filiação e o Voto Plural Econômico vigorarão pelo prazo de 12 (doze) meses e somente serão aplicados a partir da Assembleia subsequente à Assembleia que os aprovar. Art. 6º - Os casos omissos e as dúvidas sobre o Voto Plural serão apreciados e decididos pela Diretoria Executiva, “*ad referendum*” do Conselho Deliberativo. A Sra. Iara Fortuna apresentou aos presentes o cálculo dos votos plurais de cada associado para aplicação apenas na próxima Assembleia Geral. Os novos votos plurais, estabelecidos de acordo com o respectivo Regulamento, acima transcrito já aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, foram igualmente aprovados, por unanimidade, pela Assembleia Geral. Abordando o sétimo item da pauta, “Preenchimento de Cargos Vacantes: Comitê Técnico e Suplente de Conselho Fiscal”, usou da palavra o Dr. Jorge S. Costa, que destacou ser de competência da Assembleia Geral o preenchimento dos cargos vacantes nos Comitês Técnicos e de Suplente do Conselho Fiscal. Acatando a indicação de nomes feita pela Diretoria Executiva, tais cargos foram preenchidos, sendo as seguintes as composições dos Comitês Técnicos e o Conselho Fiscal da Entidade: Comitê de Autor e Editor: Francisco Xavier de Caldas (Chico Xavier); Carlos Augusto Alves Cavalcante (Carlito Cavalcante); Paulo Cesar de Oliveira Feital, (Paulo Cesar Feital); Comitê de Intérprete: Ebenezer Cesar de Souza (Beno Cesar) substituto; Jair Alves de Souza (Jerry Adriani); substituto, Antonio Feliciano Marcondes, (Neginho da Beija-Flor); Comitê de Produtor Fonográfico: Wr Discos e Produções Artísticas (Wesley Range!); Somzoom Gravações e Edições Musicais Ltda. (Emmanuel Gurgel de Queiroz); Link Records Prod. e Entretenimentos Ltda. (DJ Marlboro), substituto e Comitê Derivado (Afins): Jaime Alem (Arranjador), substituto; Laise Sapucahy da Silva, (Laise Sapucahy), substituta; João Luiz Avellar (Luiz Avellar); Conselho Fiscal - Titulares: Ararypê Ferreira da Silva, (Ararypê); Luiz Alberto Corrêa da Silva, (Beto Correa); Paulo Roberto dos Santos Rezende, (Paulinho Rezende); Suplentes : Nelson de Moraes Filho, (Neneo) substituto de Pedro de Menezes Cruz, (Pedro Cruz) Zacarias Siqueira de Oliveira (Ed. Mus Escola de Samba Ltda; Alexandre Silva de Assis, (Xandy de Pílares); Passando ao oitavo item da pauta, “Direito Autoral e Reforma da Lei Autoral”, fez uso da palavra o Dr. João Carlos Eboli, que comunicou que o PLS 129/2012, proposto pela CPI do ECAD no Senado, continua aguardando parecer por parte da Comissão



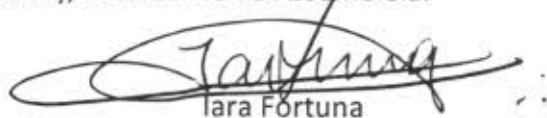
de Constituição e Justiça da Câmara Alta e que o Anteprojeto de Lei apresentado pelo Governo, segue tramitando no Ministério da Cultura e na Casa Civil da Presidência da República, ainda não tendo sido encaminhado em forma de mensagem do Poder Executivo ao Congresso Nacional. A SOCINPRO continua atenta ao curso de ambas as propostas legislativas, sem dúvida lesivas aos interesses dos titulares de direitos de autor e conexos no campo da execução pública de obras musicais, lítero-musicais e de fonogramas. Sobre as Ações da GLOBO, da TVA e dos Trilheiros, salientou o Dr. Eboli serem grandes as chances de êxito do ECAD e das Associações, em sede de Recurso Especial, no Superior Tribunal de Justiça. Quanto às demais ações judiciais envolvendo a SOCINPRO, reportou-se o Consultor Jurídico às considerações feitas no Relatório da Diretoria relativo a 2012, já aprovado pela Assembleia Geral. Sobre o inquérito decorrente do Relatório da CPI do ECAD no Senado, disse o Dr. Eboli que o mesmo se encontra aparentemente inerte, segundo informação do criminalista, Dr. Fernando Fragoso, aguardando iniciativa da Polícia Federal. Passando ao item "ECAD/CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) – MULTAS – Aporte Financeiro", o Diretor Geral da Entidade, Sr. Sylvio Rodrigues Silva, em artes Silvio Cesar, e o Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro Dr. Jorge S. Costa comunicaram ao Plenário o resultado do julgamento do CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), no processo administrativo nº 08012.003745/2010, motivado por representação da ABTA (Associação Brasileira de Televisão por Assinatura), acusando as associações efetivas (exceção feita à ASSIM) que integram e mantêm o ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de formação de cartel. O CADE, por maioria de votos, julgou procedente a representação e condenou as referidas associações e o próprio ECAD ao pagamento de multas infratórias de valores astronômicos, de mais de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais) no que tange ao ECAD, e de R\$ 5.347.050,00 (cinco milhões trezentos e quarenta e sete mil e cinqüenta reais) no que diz respeito a cada uma das associações, sem qualquer critério de razoabilidade e proporcionalidade quanto às participações das mesmas no bolo da arrecadação. Tais multas deverão ser pagas no curto prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da aludida decisão no Diário Oficial da União, o que deverá ocorrer proximamente. Continuando no uso da palavra, o Diretor Geral, Sr. Silvio Cesar, consultou o Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. Jorge S. Costa, sobre a existência de recursos para o pagamento da multa aplicada pelo CADE, ou para a realização de depósito judicial em garantia de ação a ser eventualmente proposta em face daquela autarquia federal. Em resposta, o Dr. Jorge de Souza informou que, no momento, não há essa disponibilidade, já que todas as verbas recebidas como percentual societário são destinadas ao custeio das despesas operacionais da entidade, de despesas com Assistência Social e fornecimento de adiantamentos e mútuos, mas que há a fundada possibilidade de a SOCINPRO vir a receber, a título de percentual societário, em face da sua participação no mercado, valores superiores, em seu somatório, ao da multa que lhe foi imposta, quando do esperado pagamento pela TV GLOBO, pela NET e por outros grandes usuários, de direitos autorais devidos, que ainda se acham *sub judice* e que atualmente se aproximam dos R\$ 950.000.000,00 (novecentos e cinquenta milhões de reais). Consultada a Assembleia acerca da utilização de recursos da arrecadação, que estão por distribuir, para efetuar o pagamento da multa em apreço, ou para a realização de depósito judicial em garantia de ação judicial, pois do contrário, a associação ficaria sem condições de dar prosseguimento às suas atividades, o que seria uma lástima depois de 50 (cinquenta) anos de vitoriosa existência da SOCINPRO, todos os associados presentes declararam, de forma uníssona, que autorizavam a utilização desses recursos para tal fim, em caso de necessidade extrema,



inclusive dos recursos arrecadados para os titulares que já se encontram no ECAD, a critério da Diretoria da Entidade, para garantir a sobrevivência da sociedade, uma vez que a SOCINPRO não poderá fechar as suas portas em decorrência de um ato administrativo tão arbitrário, após tantos anos de lutas pela proteção aos direitos autorais no campo da execução pública, acarretando irreversíveis e incalculáveis prejuízos, econômicos e sociais, não só à Entidade como, sobretudo, os seus milhares de associados e respectivos dependentes. Fizeram uso da palavra, dentre outros, para hipoteca integral apoio à medida extrema proposta pela Diretoria Executiva, referendada pelo Conselho Deliberativo e aprovada por esta Assembleia Geral, para ser tomada em caso de extrema necessidade, os associados Nenéo, Chico Xavier, Beno Cesar, DJ Marlboro, Beto Correia, Paulinho Rezende, Paulo Debetio, Kojac do Forró, Selma Rios, Zédi, Dóris Monteiro, Sonia Delfino, Miltinho, Ellen de Lima, Genaro da Bahia e Luiz Vieira. O Dr. Jorge S. Costa manifestou a sua confiança no sentido de que a SOCINPRO consiga, através de pedido liminar, suspender o pagamento da multa, sem a necessidade do oferecimento de depósito em garantia, até que mérito da ação declaratória a ser proposta em face do CADE venha a ser julgado. Passando ao item dez da pauta, "50 Anos de Fundação da SOCINPRO – Comemoração – Outubro/2012", o Dr. Jorge S. Costa destacou o sucesso das festividades, em clima de confraternização e elevado astral, que marcaram o cinquentenário da criação da nossa Entidade, realizadas no último mês de outubro, no mesmo período das comemorações, também no Rio de Janeiro, pelos 30 anos de fundação da FILAIE. Foram lembrados e reverenciados pelos Conselheiros presentes os nomes de companheiros ilustres e de saudosa memória, infelizmente já falecidos, como Henry Jessen, João Dias, Carlos Galhardo e Cláudio de Souza Amaral, dentre outros, que desempenharam um papel fundamental na criação e na gloriosa história da SOCINPRO. Diversos associados corroboraram os comentários do Dr. Jorge S. Costa e deram o seu testemunho pessoal do êxito desses marcantes eventos, envolvendo a SOCINPRO e a FILAIE. Ainda no item referente aos 50 anos de fundação da SOCINPRO, o Dr. Jorge S. Costa disse que deixaram de ser devidamente homenageados naquela oportunidade dois grandes colaboradores da nossa Entidade, o primeiro por não ter podido comparecer ao evento e o segundo, já falecido, por uma lapso que precisa ser reparado, por uma questão de justiça. Referia-se o Dr. Jorge S. Costa ao nosso querido Miltinho, consagrado intérprete, e ao jurista Dr. Cláudio de Souza Amaral, de renome internacional, que serão agraciados com o diploma e a medalha comemorativos do cinquentenário da SOCINPRO. Sobre Miltinho, declarou o Dr. Jorge S. Costa ser motivo de orgulho e honra para o nosso País ter um artista de tanta expressão e talento, que há 60 anos nos encanta com as suas interpretações. O diploma foi lido pela Sra. Iara Fortuna e entregue a Miltinho por Ellen de Lima. Já a medalha foi entregue a Miltinho por Luiz Vieira. Aliás, Miltinho recebeu duas medallhas, uma como sócio fundador da Entidade e a outra como membro do Conselho Deliberativo. Luiz Vieira disse que Miltinho era uma jóia rara do nosso cancioneiro popular, um verdadeiro ícone, honra e glória da música brasileira. Em seguida, leu um lindo poema que escrevera especialmente para Miltinho. Em agradecimento, Miltinho, visivelmente emocionado, agradeceu à Diretoria da Entidade pela homenagem, e muito especialmente a Luiz Vieira pelas palavras e pelo poema, declarando-se feliz por estar há tantos anos na SOCINPRO, cercado do carinho de velhos e novos amigos. Para saudar a memória do Dr. Cláudio de Souza Amaral, fez uso da palavra o Dr. João Carlos Eboli. O Dr. Eboli disse que o Dr. Cláudio Amaral foi de seus mestres. Profundo conhecedor de direitos autorais e de Direito Civil como um todo, além de grande processualista, o Dr. Cláudio Amaral, a quem teve a honra de suceder como Consultor Jurídico da Entidade, prestou à SOCINPRO serviços inestimáveis. Lembrou o Dr. Eboli que



Cláudio Amaral, foi ao lado dos nossos inesquecíveis Henry Jessen e João Dias, um dos mentores da nossa Associação, com a importante ressalva de que batalhou como poucos pela introdução dos direitos conexos em nosso País. Portanto, além de colaborar ativamente na fundação da Entidade, o Dr. Cláudio Amaral, assim como o Dr. Henry Jessen, contribuiu de forma decisiva para implantar no Brasil os direitos conexos dos artistas e dos produtores de fonogramas, que viriam a ser administrados pela nossa Entidade. Acrescentou o Dr. Eboli que poderia passar horas discorrendo sobre as virtudes pessoais e profissionais de um homem que dedicou toda uma vida à causa autoral, desde os tempos do antigo SDDA, que por muitos anos comandou o Departamento Jurídico do ECAD e que brilhou em diversas conferências e congressos internacionais, inclusive como *expert* credenciado pelo Governo brasileiro para assessorar as nossas representações diplomáticas. Por fim, disse que um dos grandes legados do Dr. Cláudio Amaral foi a Dra. Vera Gatti, eficiente e dedicada advogada, especialista em direitos autorais, e que vem desde junho de 2010, prestando relevantes serviços à nossa Entidade. Como todos sabem, a Dra. Vera Gatti foi, por longo período, companheira e colega de escritório do Dr. Cláudio Amaral. Portanto, nada mais justa a homenagem, ainda que tardia. O Dr. Jorge S. Costa e os associados Joelma e Carlos José também fizeram uso da palavra para enaltecer e reverenciar o nosso saudoso Cláudio Amaral. A medalha e o diploma comemorativo do cinquentenário da SOCINPRO foram entregue à Dra. Vera Gatti que, emocionada, agradeceu à SOCINPRO, em nome da memória de Cláudio Amaral, pela significativa homenagem, dizendo que, além de grande jurista, ele era por natureza uma pessoa maravilhosa, um lutador, um trabalhador permanente pela causa autoral e que, por certo, está aqui entre os seus muitos amigos da SOCINPRO, Entidade que ele amava de paixão. Passando ao derradeiro item da pauta, "Discutir Matérias de Interesse Geral", diversos associados fizeram uso da palavra para destacar a transparência e o espírito democrático que norteiam as Assembleia da SOCINPRO, bem como para externar o seu repúdio àqueles que, de má fé e sem conhecimento de causa, tentam destruir de forma irresponsável um eficiente trabalho de proteção aos direitos de execução pública em nosso País, desenvolvido há mais de meio século. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Geral Ordinária, Nelson de Moraes Filho, em artes Nenéo, deu a mesma por encerrada, da qual eu, Iara Fortuna, como Secretária dos Trabalhos, lavrei a presente Ata. (a) Iara Fortuna; Secretária da Assembleia; Nelson de Moraes Filho (Nenéo); Presidente da Assembleia.


Iara Fortuna

Secretária da Assembleia


Nelson de Moraes Filho (Nenéo)
Presidente da Assembleia

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, nº 142 - 3º andar
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.
Matr. 9529
201305291456548 16/08/2013
UZM79700 Emol: 97,57 Adic: 28,16

